

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 04 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 877 /2016.

Autor: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao **Dr. Fábio Rocha**, Proprietário do "Laboratório Dr. Maurílio de Almeida".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Dr. Fábio Rocha**, Proprietário do "Laboratório Dr. Maurílio de Almeida", pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente o nosso Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, 19 abril de 2016.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa conceder Título de Cidadão Paraibano ao **Dr. Fábio Rocha**. Nascido em Salvador, mas registrado na Capital Pernambucana – Recife, em 19 de abril. Proprietário do “Laboratório Dr. Maurílio de Almeida”. Segue o legado do belo trabalho deixado pelo memorável Dr. Maurílio Augusto de Almeida, seu pai, aonde em 1950 foi pioneiro ao inaugurar na cidade de João Pessoa o seguimento Laboratorial. Prestou inúmeros serviços a sociedade Paraibana na área médica, cuja tradição é até hoje um nome de grande importância à cidade graças ao seu reconhecimento pela comunidade médica regional e a confiança de seus primeiros e mais antigos clientes, inquestionavelmente respeitável.

Dr. Fábio Rocha prestou vestibular para Medicina no estado de Pernambuco uma memória de grande emoção, deixando um vasto orgulho ao Dr. Maurílio Augusto de Almeida (*in memoriam*), logo após sua formação veio morar com o pai na Capital Paraibana.

No comando do famoso laboratório, com responsabilidade e talento, pai exemplar e profissional irretocável. A matriz do “Laboratório Dr. Maurílio Almeida” vai de um pólo a outro, sediada na capital Paraibana tem 18 unidades com cerca de 100 funcionários. Disponibiliza teste de DNA, com resultado na mão do cliente à partir de três dias, um avanço tecnológico demonstrando aos clientes a atuação coerente e da vasta responsabilidade e credibilidade.

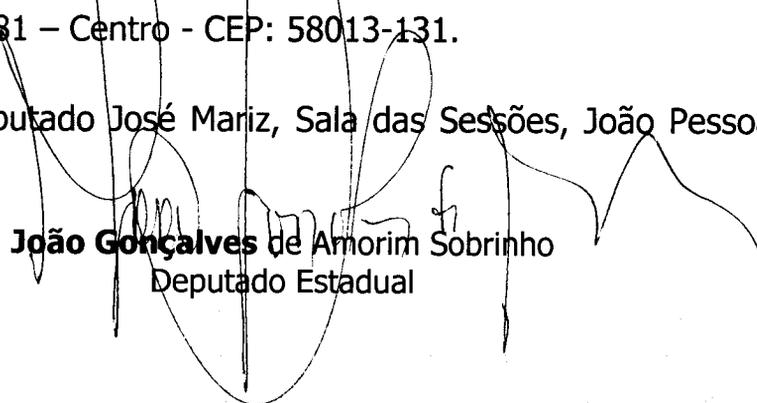


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado Dr. Fábio Antônio da Rocha de Souza, no **"Laboratório Dr. Maurílio de Almeida"**, situado a Principal Parque Sólton de Lucena, 81 – Centro - CEP: 58013-131.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB,
19 abril de 2016.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 877
Em 26/04 /2016
[Assinatura]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/04 /2016
[Assinatura]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, _____ / _____ /2016.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____ / _____ /2016

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em _____ / _____ / 2016.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em _____ / _____ /2016

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Assinatura]
Em 21/05 /2016
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2016
Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em _____ / _____ / 2016.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2016.

Funcionário



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle

Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Nº 877/2016

Autoria: Dep. João Gonçalves

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do "Laboratório Dr. Maurílio de Almeida".

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 27 de Abril de 2016.

Willamy Bergue Figueredo de Melo

Assistente Legislativo

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco De Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 877/2016**

Autoria: Dep. João Gonçalves

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do "Laboratório Dr. Maurílio de Almeida".

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº **7.166**, página 03, na data de **02 de Maio de 2016**.

João Pessoa, 02 de Maio de 2016

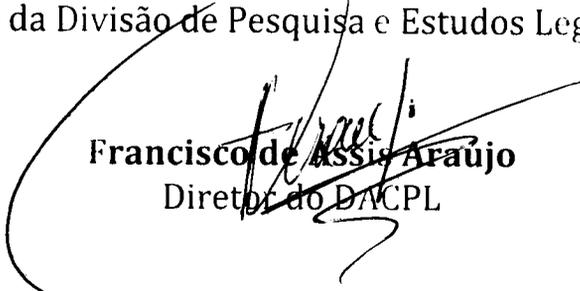

Joyce Karla de Araújo Carvalho

Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



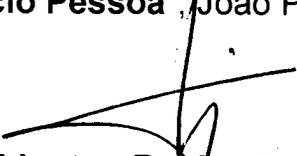
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º, 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no dia 02 de maio de 2016, no que se refere ao Projeto de Lei nº 877/2016, de autoria do Deputado João Gonçalves – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do "Laboratório Dr. Maurílio de Almeida".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "**Casa de Eptácio Pessoa**", João Pessoa, 10 de maio de 2016.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo

Ao departamento de Assistência às
Comissões Técnicas

10/05/2016


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 877/2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO DR. RÁBIO ROCHA,
PROPRIETÁRIO DO "LABORATÓEIO DR.
MAURÍLIO DE ALMEIDA".

AUTOR(A) :Dep. João Gonçalves.

RELATOR(A): Dep. Janduhy Carneiro

P A R E C E R Nº918/2016

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº877/2016**, de autoria do deputado João Gonçalves, que pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do "Laboratório Dr. Maurilio de Almeida".

A matéria em epigrafe constou no expediente do dia 27 de abril de 2016.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa de autoria do deputado João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Dr. Maurílio de Almeida, a quem se dispensam quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 877/2016**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

Dep.
RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 877/2016**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

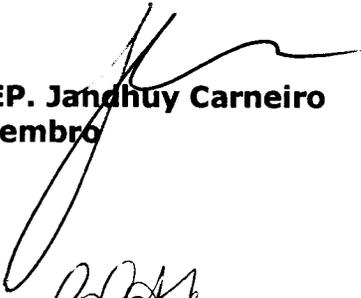

DEP. Estela Bezerra
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 18.10.16


DEP. Gervásio Maia
Membro

DEP. Hervázio Bezerra
Membro


DEP. Branco Mendes
Membro


DEP. Jandhuy Carneiro
Membro


DEP. Geovana Campos
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI nº 877/2016 – DO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
Fábio Antônio da Rocha de Souza, proprietário do
Laboratório Dr. Maurílio de Almeida.

Certifico, que Projeto de Lei foi incluído na Ordem do Dia
e **APROVADO** por unanimidade, com o parecer oral
favorável a propositura proferido pelo Deputado Branco
Mendes designado pela mesa como Relator Especial, na
Sessão Ordinária do Dia 14 de junho de 2016.

Dep. Nabor Wanderley
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 877/2016
AUTORIA: DEPUTADA JOÃO GONÇALVES

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Fábio Rocha.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do Laboratório Dr. Maurílio de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente o nosso Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, de junho de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 379/2016

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 877/2016, do Deputado Estadual João Gonçalves, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 379/2016
PROJETO DE LEI Nº 877/2016
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

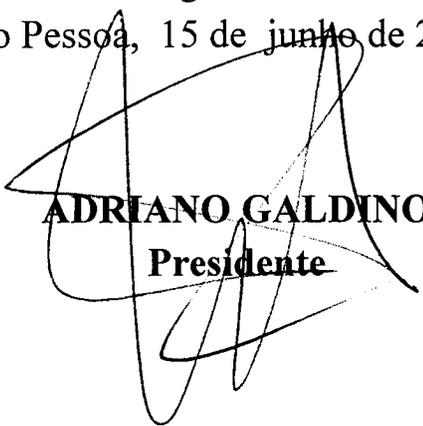
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Fábio Rocha.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha, proprietário do Laboratório Dr. Maurílio de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente o nosso Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de junho de 2016.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 379/2016

PROJETO DE LEI Nº 877/2016

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fábio Rocha

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 20 / 06 / 2016

Nome: Rafaela

A Casa Civil em 20/06/16
Prazo Constitucional 12/07/16
Lei nº 10.331 de 11/07/2016
12/07/2016